



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 21 – JANEIRO/2017
Resoluções 250 a 252/16 (CEPEX)
(novembro/2016)**

Teresina, 30 de janeiro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 250/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Reintegração de Curso.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 28.11.16, e, considerando:

- o Processo N° 23111.026552/2016-61, (anexo proc. n° 23111.023885/2016-22, 23111.027769/2015-16);

RESOLVE:

Autorizar a Reintegração da aluna **Silmara Costa Silva (Matrícula n° 200408632)**, no Curso de “Licenciatura em Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Francesa”, do *Campus* “Ministro Petrônio Portella”, no período 2017.1, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 29 de novembro de 2016

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5518; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 251/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Reintegração de Curso.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 28.11.16, e, considerando:

- o Processo N° 23111.013474/2016-35, (anexo proc. n° 23111.011051/2016-81, 23111.000661/2016-59);

RESOLVE:

Autorizar a Reintegração da aluna **Maria de Jesus Rodrigues da Cunha (Matrícula n° 201101925)**, no Curso de “Bacharelado em Engenharia Agrônômica”, do *Campus* “Ministro Petrônio Portella”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 29 de novembro de 2016

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 252/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Histologia e Embriologia”, no *Campus* Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 28/11/16, e considerando:

- o Processo Nº 23111.012478/2016-04;

RESOLVE:

Aprovar o **Projeto do Curso de Especialização em “Histologia e Embriologia”**, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e ao Departamento de Morfologia/CCS, do *Campus* Ministro Petrônio Portella, em Teresina/Piauí conforme processo acima mencionado.

Teresina, 29 de novembro de 2016.


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor